



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 759/2012

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA MARIA PASCOALINA DE SOUZA, DE FORMA DEFINITIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Requerimento protocolado sob nº. 3.667/2012, de 06 de novembro de 2012;
- o Parecer da Assessoria Jurídica;
- o disposto no Art. 8º, I, Art. 45 § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, Art. 44 I e II e Art. 47, I da Lei nº. 835/2006.

RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 24 de outubro de 2012, à Senhora MARIA PASCOALINA DE SOUZA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.048.029 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 852.950.609-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, casada civilmente com o servidor PEDRO ANTONIO DE SOUZA, falecido em data de 24 de outubro de 2012, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 079947 01 55 2012 4 00043 145 0027145 14 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.

II - O Servidor falecido era aposentado desde 07 de novembro de 2006, através do Decreto nº. 127/2006, de 07 de novembro de 2006.

III - Tendo em vista que o referido Servidor não deixou filhos menores e somente a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado a ela de forma definitiva.

VI - Retroagir os efeitos desta Portaria a 24 de outubro de 2012.

REPUBLICADO(A) NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº 9652	Pág. 22
Data 13/12/2012	O FUNCIONÁRIO

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr., 11 de dezembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal